

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 06/2017

OBJETO: Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para cobertura total da linha "Vila Rural e Jardim Panorama", visando fornecer o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de educação infantil e fundamental do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 14/2017

OBJETO: Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME,** para construção da cabeceira da Ponte do Rio Ouro Grande, estrada Laranjal (assentamento do Sem Terra), em caráter emergencial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de marco de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 8/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso I, e Artigos 23 a 32; considerando, ainda, a aprovação dos Servidores na Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1°. Fica concedida Progressão por Merecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, a cada um dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
DANIEL PALMEIRA DE	10/03/2017	Do nível salarial 1
AZEVEDO JUNIOR – Gestor		para o Nível
Contábil		Salarial 2
ELISÂNGELA DIONÍSIO –	10/03/2017	Do nível salarial 1
Assistente Legislativo		para o Nível
		Salarial 2
LEANDRO OLIVEIRA SABIAO –	21/01/2017	Do nível salarial 2
Telefonista		para o Nível
		Salarial 3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de março de 2017.

André de Sousa Melo Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 25/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PACO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa PACO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, aquisição de material de construção para construção da cabeceira da Ponte do Rio Ouro Grande, estrada Laranjal (assentamento do Sem Terra), em caráter emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1279.

VALOR: R\$ 10.684,05 (dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e

cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017. **FISCAL DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 13/2017.

Jacarezinho/PR, 08 de março de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR RESOLUÇÃO 04/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 22/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo ao Programa Crescer em Família executado pela Rede de Atendimento — Abrigo Ana Rafaela e ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho) — apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 02/2017 — do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de março de 2017.

Lucia Aparecida Domingues
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR RESOLUÇÃO 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005

CONSIDERANDO: a Resolução nº 161, de 04 de Dezembro de 2013, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO:** a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 02/12/2016, de acordo com a ata nº 21/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jacarezinho 2016-2026;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de março de 2017.

Lucia Aparecida Domingues Presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação 001/2017 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reunido ordinariamente no dia 21 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1° Pela aprovação do calendário de reuniões do CMAS do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	21/02/2017
2ª Reunião Ordinária	21/03/2017
3ª Reunião Ordinária	18/04/2017
4ª Reunião Ordinária	16/05/2017
5ª Reunião Ordinária	20/06/2017
6ª Reunião Ordinária	18/07/2017
7ª Reunião Ordinária	15/08/2017
8ª Reunião Ordinária	19/09/2017
9ª Reunião Ordinária	17/10/2017
10ª Reunião Ordinária	21/11/2017
11ª Reunião Ordinária	19/12/2017

Art.2° O horário para a realização das plenárias: 09h000min. Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Rosangela Zanini Mocelin Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Deliberação 001/2017 - CMC

O Conselho Municipal Cultura – CMC reunido extraordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1° Pela aprovação do calendário de reuniões do CMC do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	17/02/2017
2ª Reunião Ordinária	17/03/2017
3ª Reunião Ordinária	28/04/2017
4ª Reunião Ordinária	19/05/2017
5ª Reunião Ordinária	23/06/2017
6ª Reunião Ordinária	21/07/2017
7ª Reunião Ordinária	18/08/2017
8ª Reunião Ordinária	15/09/2017
9ª Reunião Ordinária	20/10/2017
10ª Reunião Ordinária	17/11/2017
11ª Reunião Ordinária	15/12/2017

Art.2° O horário para a realização das plenárias: 09h000min.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Plínio Marcondes Madureira. Presidente do Conselho Municipal de Cultura





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Deliberação 001/2017 - CMDI

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI reunido ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1° Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDI do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	20/02/2017
2ª Reunião Ordinária	20/03/2017
3ª Reunião Ordinária	17/04/2017
4ª Reunião Ordinária	15/05/2017
5ª Reunião Ordinária	19/06/2017
6ª Reunião Ordinária	17/07/2017
7ª Reunião Ordinária	21/08/2017
8ª Reunião Ordinária	18/09/2017
9ª Reunião Ordinária	16/10/2017
10ª Reunião Ordinária	20/11/2017
11ª Reunião Ordinária	11/12/2017

Art.2° O horário para a realização das plenárias: 09h000min.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Rosilda Aparecida de Oliveira Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1° Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDCA do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	22/02/2017
2ª Reunião Ordinária	31/03/2017
3ª Reunião Ordinária	28/04/2017
4ª Reunião Ordinária	26/05/2017
5ª Reunião Ordinária	30/06/2017
6ª Reunião Ordinária	28/07/2017
7ª Reunião Ordinária	25/08/2017
8ª Reunião Ordinária	29/09/2017
9ª Reunião Ordinária	27/10/2017
10ª Reunião Ordinária	24/11/2017
11ª Reunião Ordinária	15/12/2017

Art. 2° O horário para a realização das plenárias: 09h000min. Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Lúcia Aparecida Domingues Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

